

PORTARIA Nº 02/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Elabora Calendário das Atividades para o programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 13ª EDIÇÃO - 2020

TÂNIA REGINA DAL PRÁ ANDRIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Fica elaborado o Calendário de Atividades para o Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA- 13ª Edição - 2020, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1.758/2007, de 07 de dezembro de 2007.

Art. 2º - O Calendário acima descrito terá o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
28/fevereiro	Reunião dos Vereadores Jovens com a Mesa Diretora da Câmara
17/março	Sessão Solene para Diplomação e Posse dos Vereadores Jovens
09 e 23/abril	Presença dos Vereadores Jovens nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho
14/maio	Reunião dos Vereadores Jovens com a Mesa Diretora da Câmara
26/maio	1ª Sessão Ordinária dos Vereadores Jovens
18/junho	Reunião Vereadores Jovens/Mesa Diretora; avaliação do mandato
02/julho	Reunião dos Vereadores Jovens com o Prefeito e Vice-Prefeito
23/julho	Reunião dos Vereadores Jovens com os Secretários Municipais
25/agosto	2ª Sessão Ordinária dos Vereadores Jovens
24/setembro	Reunião dos Vereadores Jovens com os Secretários Municipais
22/outubro	Reunião dos Vereadores Jovens com os Secretários Municipais
<u>20/novembro</u>	Eleição para a 14ª Edição – 2021, do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA
24/novembro	3ª Sessão Ordinária dos Vereadores Jovens
29 e 30/novembro	Excursão a POA com visita a Assembleia Legislativa Estadual e outras entidades
10/dezembro	Avaliação dos Vereadores Jovens
22/dezembro	Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores com Ato de Encerramento da 13ª Edição do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA e entrega do certificado VEREADOR JOVEM DESTAQUE 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 12/FEVEREIRO/2020.

Ver. Tânia Regina Dal Prá Andrighetti,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.